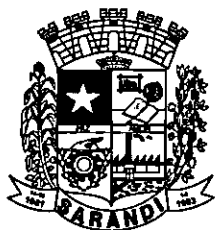


187/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº

017/05

Apresentada em 31.08.2005

ATENDIDA - OFÍCIO Nº 538/2005/DAB*

Aprovado por: DEFERIMENTO.

Encaminhada dia 06.09.2005

Sessão realizada dia: 05.09.2005

Autoria do Vereador:- JOÃO LARA VIEIRA.

DEFERIDO

05/09/2005

016

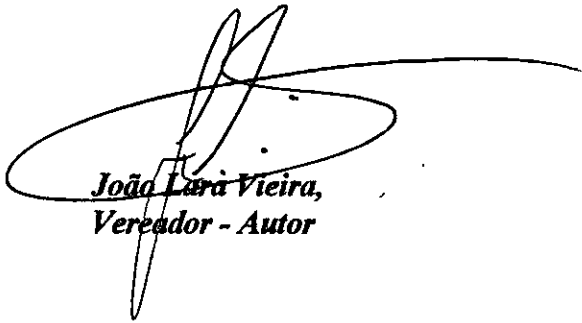
TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Atendidas as formalidades legais o infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Indicando a Sua Excelência a necessidade de se manter entendimentos com os órgãos ou setores competentes, no sentido de viabilizar o mais urgentemente possível, a construção de 01(uma) ESCOLA MUNICIPAL, de Ensino de 1ª à 4ª Séries, no Residencial São José, ou mesmo no Jardim Nova Independência 1ª ou 2ª Partes., posto que esta é uma antiga reivindicação dos moradores daquela região, a qual realmente se faz necessária.

Agosto do ano 2005.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de


João Lara Vieira,
Vereador - Autor